



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

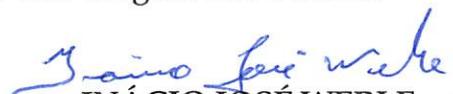
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, Nº 159/2018, REFERENTE CONCORRENCIA 001/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, neste ato representado por seu Procurador Sr. **ADILSON FEIBER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 159/2018, firmado entre as partes em data de 20 de junho de 2018, cujo objeto é a execução de pavimentação recape sobre pedras irregulares com serviço de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal, vertical, ensaios tecnológicos e placa de obra na Estrada Principal (entra Ponte do Rio Siemens e Distrito de Sagrada Família, com ênfase à trafegabilidade de estradas rurais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Quinta, constante do contrato administrativo nº 159/2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias, ficando o prazo total de vigência 630 (seiscentos e trinta) dias com vencimento em 10/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal


ADILSON FEIBER - P/P
V-Tech Construtora de Obras Eireli

Testemunhas:


CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/PR


CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, N° 159/2018, REFERENTE CONCORRENCIA 001/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, neste ato representado por seu Procurador Sr. **ADILSON FEIBER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 159/2018, firmado entre as partes em data de 20 de junho de 2018, cujo objeto é a execução de pavimentação recape sobre pedras irregulares com serviço de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal, vertical, ensaios tecnológicos e placa de obra na Estrada Principal (entra Ponte do Rio Siemens e Distrito de Sagrada Família, com ênfase à trafegabilidade de estradas rurais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Quinta, constante do contrato administrativo n° 159/2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias, ficando o prazo total de vigência 630 (seiscentos e trinta) dias com vencimento em 10/03/2020.

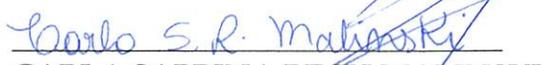
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal


ADILSON FEIBER - P/P
V-Tech Construtora de Obras Eireli

Testemunhas:


CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG n° 10.036.363-1/PR


CEZAR AUGUSTO SOARES
RG n° 9.849.923-7/PR